

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO Registro de Imóveis e Anexos Sandro Alexander Ferreira Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula

nº 28.536, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Imóvel: Lote 27, da Quadra 15, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA V- neste município. Com a área de 252,00m². Confrontando pela Frente com Rua Fortaleza, com 10,50 metros + chanfro de 4,24 metros; pelo fundo com o lote 26 com 13,50 metros; pelo lado direito com o lote 28 com 19,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 45 com 16,00 metros. PROPRIETÁRIO: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.407.338/0001-62, com sede na cidade de Brasília-DF. REGISTRO ANTERIOR: R-1=6459 do Livro 2-S do CRI de Santo Antonio do Descoberto - GO, e matricula 3744 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 20/02/2009. O Oficial NPLima.

R-01=28.536 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 129 fls. 003 a 126 aos 25.11.2010 e escritura Pública de Ré-ratificação lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade no livro 130 fls 103 aos 06.12.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO em comum com outras 2.215 unidades, por sua proprietária acima qualificada à compradora (a): CHIOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no S.I.A./Sul trecho 03 lote 1310/20 sala 321, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.966.234/0001-98, pelo preço total de R\$ 2.216.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 457.000,00 pagos a vista em moeda corrente, correspondente ao pagamento de 466 unidades; e 4 (quatro) notas promissórias no valor de R\$ 439.750,00 cada nota, com vencimentos em 26.01.2011, 26.05.2011, 26.09.2011 e 26.01.2012, correspondente ao pagamento das demais unidades, sendo que o pagamento desta unidade está incluído no débito existente. Avaliação total de R\$ 6.578.507,32. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 17.568; Em 17/01/2011. O Oficial NPLIMA.

R-02=28.536 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, no livro 3238-E fls. 130/133 aos 06.01.2012, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por sua proprietária acima qualificada, em comum com outras 31 unidades à compradora: CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SHCS SQ 311 Bloco B PLL, Parte, Sala 16, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-08.563.313/0001-60, pelo preço R\$ 12.500,00. Avaliação R\$ 12.500,00. Estando o outorgado comprador ciente do debito existente, constante do R-1 da presente matricula. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 27.797; Em 11/04/2012. O Oficial AELima.

R-03=28.536 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Por Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação de Imóvel em Pagamento e Outras Avenças, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no livro 4698-E fls.128/164 aos 23/04/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 112.593, em 18/05/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em pagamento em comum com outras 115 unidades, pela <u>dadora:</u> CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ-08.563.31/0001-60, registrada na JUCISDF-532.0137767-9 em 29/11/2019, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA Trecho 08, Lote 90/100, Brasília - DF, ao <u>credor/adquirente:</u> BANCO BRADESCO S/A, CNPJ-60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP, para amortização no valor de R\$ 2.719.000,00 do montante de R\$ 8.315.200,00, sendo atribuido a este imóvel o valor de R\$ 29.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 11/05/2020, guia do ITBI nº 4123949 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 29.000,00. Estando o outorgado credor/adquirente ciente do debito existente, constante do R-1 da presente matricula. Dou fé; Registrado em 04/06/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 360,44.

SAEC - Serviço de Ateleaec.onr.org.br

Valide aqui a certidão.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, <u>constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis</u> a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé. Águas Lindas de Goiás/GO, **14 de abril de 2022**

> Vanessa Veras de Macedo Escrevente

Pedido de Certidão Nº: 128136 Certidão.........:R\$ 55,01 5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 2,75 Taxa Judiciária....:R\$ 17,42 *Fundos Estaduais..:R\$ 22,00 Valor Total......:R\$ 97,18

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias



